

REGISTRO DE IMÓVEIS

9.a CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Voluntários da Pátria, 475 - 5.º And.
Conj. 505-A - Fone: 233-6168
Curitiba - Pr.
ASTROGILDO GOBBO
Oficial Titular
CPF 002307909 68

REGISTRO GERAL

FICHA

001

MATRÍCULA N.º 61725

RUBRICA

IMÓVEL/ APARTAMENTO Nº 03; TIPO: AP-2-51; PAVIMENTO: Térreo; BLOCO: 04, do CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS SANTA EFIGÊNIA III, -/ COND. I, nesta Capital, com a área construída exclusiva de 47,860m2 área construída comum de 3,2025m2; área total construída de 51,0625 m2 e fração ideal do solo de 0,015407.- Conjunto este construído sobre o lote de terreno nº 33-A, da Quadra nº 27 da Planta Núcleo Habitacional Santa Efigênia, de forma irregular, resultante do desmembramento do lote nº 33, com área de 7.118,07m2, e com as seguintes medidas, características e confrontações:- mede em linha curva a -/ distância de 144,45 metros de frente para a rua Professor Guilherme Butler, pelo lado direito de quem da frente do imóvel o observa mede 32,50 metros e confronta com os lotes 1,2,3, e 4, pelo lado esquerdo mede 66,90 metros e confronta com o lote nº 33-C, e na linha de fundos, onde mede 116,75 metros confronta com o lote nº 33-B.- / Indicação Fiscal:- Setor 92 Quadra 206 Lote 019.028 do Cadastro Municipal.-

PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA-COHAB CT-Sociedade de Economia Mista Municipal, com sede nesta Capital na rua Capitão Souza Franco nº 13, inscrita no CGC/MF.nº 76.495.696/0001-36.-

REGISTRO ANTERIOR:- Matr. 60.622 do Registro Geral deste Ofício.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 29 de Maio de 1.992.- (a)-
OFICIAL DO REGISTRO.-

AV.1/61.725.- O imóvel supra descrito acha-se hipotecado em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, conforme Av.1/60.622 do Registro Geral deste Ofício.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 29 de Maio de 1.992.- (a) OFICIAL DO REGISTRO.-

R-02/61.725.- Prot. 102.876 de 26.05.92.- De conformidade com Contrato de Compromisso de Compra e Venda, firmado nesta Capital aos 20 de Maio de 1.991, do qual uma via fica arquivada neste Ofício; a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA-COHAB CT-já qualificada, prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula, para TEREZA PATRICIO CORRÊA, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, autônoma, C.I.nº 4.528.227-9-Pr. e CPF/MF. sob nº 640.842.809-68 e seu marido OLIVIO CORRÊA, brasileiro, C.I. sob nº 627.800-0-Pr. residentes e domiciliados na rua Guilherme Butler nº 1.417 nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 2.904.454,19 (Dois milhões novecentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro cruzeiros e dezenove centavos) a ser pago no prazo de 300 meses, com juros de 6,5% ao ano.- Demais condições constantes do referido contrato.- Custas:- 420 VRC.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 29 de Maio de 1.992.- (a) OFICIAL DO REGISTRO.-

R.3/61.725.- Protocolizado sob nº 139.940 de 04.08.2.000.- De conformidade com Formal de Partilha expedido pelo Dr. Ernani Mendes Silva, MM.Juiz de Direito da 4ª Vara de Família desta cidade, em data de 23 de Junho de 1.999, extraído dos Autos nº 000768/96 de Separação Judicial e 1.337/99 de DIVÓRCIO, homologado por sentença em data de 30.09.1999, que transitou em julgado em data de 12.11.99, em que são requerentes: OLIVIO CORRÊA e TEREZA PATRICIO CORREA, sendo que na referida separação, os direitos do compromisso de compra e venda, que lhes pertenciam no imóvel objeto desta matrícula, ficou pertencendo exclusivamente a divorcianda TEREZA PATRICIO CORREA, e a mesma voltou a usar seu nome de solteira, ou seja:- TEREZA DO PRADO PATRICIO.- OBS:- Fica ressalvada a Hipoteca constante da Av.1 acima.- Não incide Funrejus.- GR.PR. recolhido nos autos em data de 31.07.2.000.- / Custas:- R\$ 323,40=(4.312VRC).- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 16 de ... /

SEGUE NO VERSO

Nº MATRÍCULA
61725

CONTINUAÇÃO
Agosto de 2.000.-(a)

Registrador.-

WG

R.4/61.725: Protocolizado sob nº158.399 de 30.7.2003.- **EXEQUENTE:** CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS SANTA EFIGENIA III-CONDOMINIO. **EXECUTADO:** TEREZA DO PRADO PATRICIO. **PENHORA:** Sobre Direitos do Compromisso de compra e venda, Mandado de Citação expedido pelo Cartório da 16ª Vara Cível desta cidade aos 28 de Março de 2003, autos de Ação Sumaríssima de Cobrança nº293/2002 o qual fica arquivado. **VALOR:** R\$6.382,23. Custas R\$ 46,77=(445 VRC). O referido é verdade e dou fé. Curitiba 30 de Julho de 2003.

Registrador.-

jcs

AV.5/61.725.-Protocolizado sob nº 197.517 em 03/12/2009. De conformidade com Ofício nº 2.622/2009-car, expedido por determinação do Dr. Marcos Vinicius da Rocha Loures Demchuk, MM. Juiz de Direito Substituto da 16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, datado de 30/10/2009, autos de Ação Sumária de Cobrança, sob nº 293/2002, o qual fica arquivado, procedo a presente averbação para **retificar** o registro de nº **04** acima, para constar que ao invés de: **penhora sobre direitos do compromisso de compra e venda**, fique constando **penhora sobre o imóvel**, em razão de decisão proferida nos autos nas folhas 221.- Custas: "Nihil". O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de dezembro de 2009.

(a) Registrador.-sp

R.6/61.725.- Protocolizado sob nº 199.081 em 2/3/2010. **Exequente:** CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL SANTA EFIGENIA III. **Executada:** TEREZA DO PRADO PATRICIO. **PENHORA:** Sobre os direitos do compromisso de compra e venda constante do registro nº 02 desta matrícula. Certidão para fins de Penhora expedida pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível desta Capital em data de 18/12/2009, nos autos nº 1051/2005 Ação Sumária- Cobrança, a qual fica arquivada nesta Serventia. **VALOR:** R\$ 1.785,67. Não incide Funrejus, conforme artigo 3º, inciso VII, alínea "b", item 14 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Custas: R\$39,69=(378VRC) - Selo: R\$2,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de março de 2010. (a)

Registrador.-jcs

R.7/61.725.- Protocolizado sob nº 261.022 em 13/01/2017. **Exequente:** CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS SANTA EFIGENIA III. **EXECUTADA:** TEREZA DO PRADO PATRICIO. **PENHORA** sobre os direitos do compromisso de compra e venda constante nos registros nºs 02 e 03, desta matrícula: De conformidade com Certidão, expedida por determinação da Dra. Letícia Marina Conte, MMª. Juíza de Direito do 4º Juizado Especial Cível e Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em data de 10 de novembro de 2016, extraído dos autos de Ação de Execução de Título Judicial sob nº 0011867-49.2016.8.16.0182, o qual fica arquivado nesta serventia. **VALOR:** R\$9.230,18. Foi recolhido o valor de R\$18,46 através da guia 1400000002228294-2, a qual fica arquivada nesta serventia. Avaliação do imóvel R\$9.230,18. Custas: R\$68,80=(378VRC) - Selo: R\$4,40. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de janeiro de 2017. (a)

Registrador.-gm

AV.8/61.725.-Protocolizado sob nº 272.829 em 11/07/2018. De conformidade com Ofício nº 218/2017, expedido por determinação da Dra. Letícia Marina Conte, MMª. Juíza de Direito do 4º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana desta cidade de Curitiba-PR, aos 12 de abril de 2018, extraído dos autos nº0011867-49.2016.8.16.0182, o qual fica arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, averba-se o **cancelamento da penhora** constante do registro nº07 desta matrícula. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b" item 4, da Lei nº 12.216/98. Custas: R\$36,48=(189VRC) - Selo: R\$4,67. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de agosto de 2018. (a)

Registrador.-js